



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE
DESPACHADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

18 / 01 / 2024

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 02983

12 JAN, 2024

Horário: 07:47

Responsável: *Jaizene Lima*

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 002/2024, de 11 de fevereiro de 2024

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	18 / 01 / 24
	Única Votação

Dispõe sobre a criação de programas de tutoria para alunos com dificuldades acadêmicas no âmbito do município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica estabelecido, por meio deste Projeto de Indicação, a implementação de programas de tutoria destinados a alunos em dificuldades acadêmicas matriculados em instituições de ensino públicas e privadas do município de Limoeiro do Norte.

Artigo 2º - Para os fins desta lei, entende-se por aluno em dificuldade acadêmica aquele que apresenta dificuldades de aprendizado e/ou notas abaixo da média nas disciplinas curriculares.

Artigo 3º - Os programas de tutoria têm como objetivo oferecer apoio educacional personalizado aos alunos mencionados no Artigo 2º, visando à melhoria de seu desempenho acadêmico e desenvolvimento integral.

Artigo 4º - Fica autorizada a celebração de parcerias com instituições educacionais locais, universidades, professores aposentados e membros da comunidade que tenham interesse em atuar como tutores voluntários nos programas de tutoria.

Artigo 5º - Os tutores voluntários serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

I - Possuir formação acadêmica na disciplina que pretende atuar como tutor.

II - Demonstrar habilidades de comunicação e empatia.

III - Ter disponibilidade para participar do programa de capacitação oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.

IV - Comprometer-se a cumprir as diretrizes e horários estabelecidos para as sessões de tutoria.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Artigo 6º - Os tutores voluntários participarão de um programa de capacitação oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, que abordará técnicas de tutoria, estratégias de ensino e práticas pedagógicas eficazes.

Artigo 7º - Os programas de tutoria serão estruturados em sessões individuais ou em pequenos grupos, com foco nas disciplinas em que os alunos apresentam dificuldades.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Educação fornecerá recursos didáticos, materiais de estudo e tecnologias educacionais que auxiliem os tutores em suas atividades.

Artigo 9º - Os pais ou responsáveis dos alunos participantes serão informados regularmente sobre o progresso acadêmico de seus filhos no programa de tutoria.

Artigo 10º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação realizar avaliações periódicas para medir o impacto dos programas de tutoria no desempenho acadêmico dos alunos.

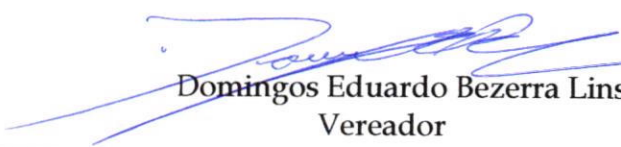
Artigo 11º - A promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da tutoria e a divulgação dos programas serão realizadas em escolas, comunidade local e meios de comunicação.

Artigo 12º - O Poder Executivo fica autorizado a destinar recursos financeiros para a implementação e manutenção dos programas de tutoria, conforme a disponibilidade orçamentária.

Artigo 13º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE.

Limoeiro do Norte, 11 de janeiro de 2024.


Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

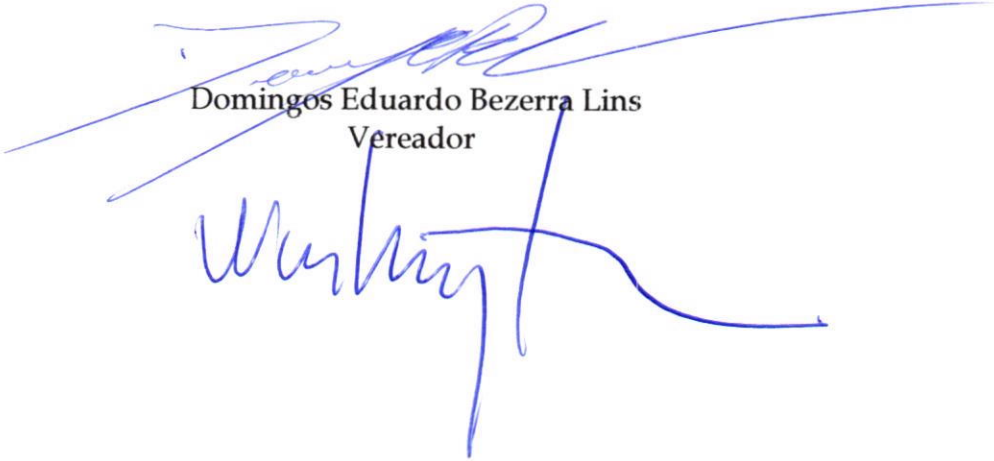
JUSTIFICATIVA

Tal Projeto de Indicação tem por objetivo proporcionar aos estudantes do município de Limoeiro do Norte a oportunidade de ter acompanhamento profissional mais próximo em matérias educacionais que tenham dificuldade de aprendizagem. É muito comum que alguns estudantes apresentem dificuldades em algumas disciplinas curriculares e não tenham condições de ter um acompanhamento de um tutor, em horário alternativo ao da escola, para lhe auxiliar de maneira mais próxima na facilitação do aprendizado. Com isso, muitas vezes, esses jovens não conseguem assimilar o conteúdo de determinada disciplina e termina por se prejudicar em sua vida de estudantil.

Muitos pais, infelizmente não possuem condições de arcar com aulas particulares ou cursinhos para auxiliar e melhorar o aprendizado de seu filho em algumas disciplinas que, por ventura, o mesmo possa estar encontrando dificuldade. Com a possibilidade de ter esse programa de tutoria, tais pais poderiam ter um caminho para colaborar com o aprendizado dos seus filhos.

Além disso, teremos também oportunidade de trabalhar na sociedade o voluntariado atrelado a oportunizar alguns profissionais que estejam aposentados ou, por algum motivo, sem espaço de trabalho, voltarem a ativa e, podendo até conseguir trilhar novos caminhos profissionais.

Dessa forma, entendo ser indispensável a presente propositura desse Projeto de Indicação.


Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador